

PORTARIA ANAC N° 3311/SIA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Mandaçaia (SP) no cadastro de aeródromos

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.080821/2013-90, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Mandaçaia;

II - código OACI: SSYK;

III - município (UF): Buri (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 37' 25" S / 048° 29' 33" W

- Art. 2° A inscrição tem validade até 19 de novembro 2022.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria ANAC Nº 2486, de 14 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº 222, Seção 1, Página 4, de 19 de novembro de 2012.
- Art. 4° As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária